

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato nº:	741/2023
Objeto:	Prestação de serviço de copeiragem, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais de consumo e emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da Nova Unidade Local no Município de Cruzeiro do Sul/AC.
Contratada:	POLO ADMINISTRAÇÃO LTDA
Contratante:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

TERMOS
Ao término da vigência do Contrato nº 741/2023, reuniram-se o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Loteamento Santa Helena, nº 4.274, BR-364/AC, CEP 69908-768, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0035-50, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente Regional, e a empresa Polo Administração Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.720.790/0001-91, sediada na ST SRES, Quadra 01, Centro Comercial, Sala 109 Área Especial, Bloco D, Entrada 20, Cruzeiro Velho, Brasília – DF, CEP 70640-008, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Artemis Sandra Borges Nunes Costa, com a finalidade de formalizar o presente Termo de Encerramento, em razão do encerramento da vigência contratual e do cumprimento das obrigações previstas no referido contrato.
MOTIVO DO ENCERRAMENTO
O presente encerramento decorre do término da vigência do Contrato nº 741/2023, sem prorrogação, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, tendo sido comprovado o cumprimento das obrigações pactuadas pelas partes.
DECLARAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

Declara-se que o contrato foi executado até o término de sua vigência sem pendências quanto à prestação do objeto.

Ressalvam-se apenas as obrigações legais que possam ser futuramente exigidas, tais como:

- I - As obrigações relacionadas a processos futuros de penalização contratual;
- II - As obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, vinculadas ao contrato e não quitadas;
- III - As garantias sobre bens e serviços entregues e/ou prestados, tanto legais (responsabilidade civil) quanto convencionais;
- IV - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos bens ou serviços entregues ou prestados;
- V - As possíveis determinações oriundas dos órgãos de controle, bem como, das decisões judiciais.

DA GARANTIA CONTRATUAL

Fica autorizada, **quando aplicável**, a liberação ou restituição da garantia contratual, após a verificação, pelas áreas técnica e administrativa competentes, da inexistência de pendências que impeçam sua devolução, observada a legislação vigente e as disposições contratuais.

Rio Branco/AC, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre
SR/DNT/AC



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 04/08/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25464422** e o código CRC **82B9B0D5**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 50/2026 / Número do processo: 50608.001221/2025-09 / Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio técnico e administrativo na triagem, manejo e digitalização (sob demanda) do acervo documental e cartográfico do DNIT-SP, originário das extintas Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA) e Ferrovias Paulistas S/A (Fepasa), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os serviços serão prestados na Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo e na Unidade Local de Bauru/SP. O objeto da licitação é composto por um grupo único de quatro itens, visando assegurar a padronização de rotinas, a celeridade no atendimento de prazos judiciais e a eficiência logística, evitando o risco de inexecução parcial por múltiplas empresas em um acervo documental histórico indivisível. Quanto à Classificação Brasileira de Ocupações CBO, foram consideradas as seguintes referências para formação da equipe responsável pela prestação dos serviços: a) Consultor/Supervisor de Gestão Documental (Nível Superior) CBO 2521-05 ou CBO 2612-10; b) Técnico de Arquivologia/Documentalista (Nível Médio) CBO 3513-05; c) Assistente Administrativo de Arquivo (Nível Médio) CBO 4110-05. Data de início de recebimento de propostas: 24/08/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica Data de Abertura: 10/09/2026, 10:00 Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=39302505000502026>

PAULO CESAR MACEDO
Chefe do Serviço de Licitações do DNIT-SP

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 741/2023 - UASG 390084. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF 04.892.707/0035-50, representado pelo Superintendente Regional, Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo. CONTRATADO: POLO ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.720.790/0001-91, representada pela Sra. Artemis Sandra Borges Nunes Costa. ESPÉCIE: Contrato nº 741/2023. OBJETO: Encerramento do Contrato nº 741/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da Unidade Local do DNIT no Município de Cruzeiro do Sul/AC, em razão do término de sua vigência, sem prorrogação, e do cumprimento das obrigações contratuais, ressaltadas aquelas que, por sua natureza, subsistam ao encerramento do ajuste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e demais normas e disposições contratuais aplicáveis. Nº DO PROCESSO: 50018.000647/2023-15. DATA DO ENCERRAMENTO: 19/01/2026. Ricardo Augusto Mello de Araújo - Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 22/2026, celebrado entre a INFRA S.A, razão social VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ nº 42.150.664/0001-87 e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07. Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), sob demanda, por meio da solução SERPRO Multicloud, compreendendo Serviços de Computação em Nuvem (Cloud Services Brokerage - CSB) e Serviços Profissionais Especializados (Cloud Generic Professional Services). Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação. Valor: R\$ 8.706.132,60 (oito milhões, setecentos e seis mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos). Nota de Empenho: 2026NE000278. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura. Fundamento Legal: Leis nº 13.303/2016 e nº 10.406/2002. Data da assinatura: 20/08/2026. Processo nº 50050.001012/2026-81.

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento, publicado no DOU de 21/01/2026, Seção 3, referente ao INSTRUMENTO código 991819, onde se lê: Responsável pelo Concedente: GUSTAVO COSTA FELICIANO, CPF nº ***.642.171-**, leia-se: Responsável pelo Concedente: CRISTIANE LEAL SAMPAIO, CPF nº ***.364.304-**.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

EDITAL Nº 131/2026-BCB/DEPES, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tendo por base o disposto nos arts. 2º e 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Ordem de Serviço Depes nº 4.997, de 9 de novembro de 2016, NOTIFICA a herdeira de Maria Delma Aires da Silva, CPF 149.***.***-68, falecida em 3 de maio de 2019, Sra. Maira Alves Cavalcante, CPF 018.***.***-94, da decisão que determinou o início dos procedimentos relativos à cobrança de débito no valor de 1.938,99 (mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), que atualizados pelo IPCA-15, índice de divulgação mensal, até julho de 2026, corresponde a R\$ 2.845,47 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Informamos que, conforme preconiza o art. 5º da Ordem de Serviço Depes nº 4.997, de 2016, é cabível a interposição de recurso em face da referida decisão administrativa, observado o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação. Para tanto, esclarecemos que:

a) Os autos do processo eletrônico nº 266581 encontram-se à disposição de V.Sa. ou de seu procurador legalmente constituído para vista e obtenção de cópia, por meio dos endereços eletrônicos "bcpessoas@bcb.gov.br" e "copab.depes@bcb.gov.br";

b) Caso a manifestação seja encaminhada eletronicamente, deverá ser endereçada aos mesmos endereços eletrônicos acima descritos. O documento também poderá ser enviado por via postal ao Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização - Depes, no endereço "SBS, Quadra 3, Bloco "B", CEP 70074-900, Brasília/DF", com a expressa anotação "DEPES-PC" no envelope. Importante ressaltar que sem a devida anotação no envelope, o mesmo não será recebido pelo Protocolo do Banco Central.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão 33/2026

Número do processo: 307940 / Objeto: Contratação de prestação de serviços comuns de limpeza, conservação e higienização e de Copeiragem com fornecimento de mão de obra em dedicação exclusiva, materiais e equipamentos; Coleta seletiva e separação ambientalmente correta de resíduos sólidos e de materiais recicláveis, bem como de fragmentação de papéis; Controle integrado de pragas urbanas; Fornecimento, sob demanda, de caçambas para posterior recolhimento de entulhos; Recolhimento diário de resíduo orgânico (lixo comum), transporte e destinação; Fornecimento de lanches e Serviços de garçom sob demanda; Fornecimento de café, açúcar e adoçante; Prevenção e combate a incêndio e pânico, evacuação de área e a prestação de primeiros socorros para proteção à vida por meio de Bombeiro Civil; e realização de exercícios simulados e treinamento anual da brigada voluntária, no Banco Central do Brasil (BCB) em São Paulo.

Motivo da alteração: Alteração do edital.

Nova data de início de recebimento de propostas: de 11/08/2026 para 24/08/2026, horário de 08:00, para 08:00.

Data de Abertura: 09/09/2026, 10:00

Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=92513805000332026>

IVO DE ANTONI FILHO
Pregoeiro

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS DECIDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

310557 - Dufrio Financeira, Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. (CNPJ 35.479.592). Assunto: alteração do capital de R\$ 30.000.000,00 para R\$ 35.289.965,95 (Assembleia Geral Extraordinária de 29.6.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 19.8.2026.

304856 - Socred S.A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (CNPJ 09.210.106). Assunto: alteração do capital de R\$2.000.000,00 para R\$ 5.081.172,00 (AGE de 18.3.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 20.8.2026.

310215 - Brcard Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 39.431.423). Assunto: alteração do capital de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 5.342.900,00 (Assembleia Geral Extraordinária de 15.6.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 20.8.2026.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2026 - UASG 370003

Número do Contrato: 21/2021.

Nº Processo: 00190.103782/2021-81.

Pregão. Nº 9/2021. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 10.690.994/0001-79 - D.M.S - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso ii, alínea "d", da lei nº 8.666, de 1993, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da inclusão do benefício de reembolso-creche, com fundamento no art. 3º, inciso ii, do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na instrução normativa seges/mgi nº 147, de 13 de abril de 2026, com efeitos a partir do primeiro dia do mês da sua assinatura. Valor do Termo Aditivo: R\$ 8.417,39. Data de Assinatura: 21/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2026).

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2024. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA. CNPJ: 03.854.323/0001-30. Objeto: a) prorrogar a vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, de 21 de agosto de 2026 até 20 de agosto de 2028, nos termos da Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação, do contrato; e b) a alteração do prazo de prestação dos serviços constantes no item 5 - Execução do Objeto, subitens 5.1.2., 5.2.2.5, 5.3. e 5.3.1., constante no Termo de Referência. Vigência: 21/08/2026 a 20/08/2028. Data de Assinatura: 07/08/2026. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 915.200,54. Signatários: pelo Contratante, THIAGO LONGO MENEZES, Secretário de Administração; e pela Contratada, a Senhora LUCRECIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA e o Senhor MARCELO MURILO SILVA. Processo MPF/PGR: 0.04.000.004757/2023-28.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo (PR/ES) e a Faculdade de Direito de Cachoeiro do Itapemirim - FDCI. OBJETO: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. VIGÊNCIA: 05 ANOS. DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 21/08/2026. RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, Secretário Estadual da PR/ES e Ticiano Yazegy Perim, Diretor. Processo Administrativo 1.17.000.002372/2026-65. RENATA HOLTZ. CHEFE SEST/PR-ES

